

ATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispositivos legais do artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 64/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 08/04/2024, em caráter vitalício, à Sra. Eunice Alves de Barros, RG nº 12\*\*\*90-5 SSP/MT e CPF n.º 138.\*\*\*.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor Aparecido Adão de Barros, RG nº 01\*.\*50 SSP/MT, CPF nº 173.\*\*\*.\*\*\*-91, matrícula funcional nº 94128, ocorrido em 08/04/2024, aposentado no cargo de Apoio Adm. Educ Profissionalizado - Classe "B" Nível "006", 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e10c0df1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)